



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 59, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Ana Beatriz Baldissera, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnica de Enfermagem, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018, para gozo no período de 04 de Fevereiro de 2019 a 05 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 04 de fevereiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo